

DECRETO Nº 4.170 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PATROCÍNIO - ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispões a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de saúde, no dia 27/02/2023 fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia”

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Presidência da Conferência e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal